ATO DA MESA DIRETORA Nº. 02, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando situação excepcional, devido ao combate ao COVID-19, em que a cidade está vazia, além de comércios e serviços estarem paralisados;

Considerando que tal fato possivelmente acarretará em um declínio de emprego e renda, repercutindo na arrecadação municipal.

RESOLVE:

Art. 1 º. Fica determinada a devolução da importância de R$300.000,00 (trezentos mil reais) ao Poder Executivo, de recursos de dotações especificas do presente exercício.

Art. 2º. A devolução será realizada por transferência bancaria, imediatamente após a publicação deste ato, fica revogado o ato 01 de 30 de março de 2020.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de abril de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vice-Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário.